



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº25/2014
Reunião Ordinária do dia 7-11-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 7 de Novembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24-10-2014.

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Calhindo Isidoro – Decisão final do processo.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.2 Processo relativo ao pagamento de faturas de água em atraso – Decisão final do processo.

4.1.2.3 Requerimento com entrada nº 9254, relativo ao pedido de reembolso de tarifa de saneamento – Decisão final do processo.

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 4605, de 5 de Maio de 2014, solicitando o pagamento em prestações de taxas de publicidade por ocupação de espaço público.

4.1.2.5 Proposta de Alteração ao artigo 32º Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Pedido de subsídio por parte dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, para organização da Festa de Natal para os funcionários do Município.

4.1.3.1.3 Proposta para atribuição de apoios às Associações pela sua participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2013.

4.1.3.1.4 Proposta para atribuição de um subsídio à Associação Orfeão Dr. João Antunes.

4.1.3.1.5 Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega, para a realização da Feira Anual de S. Martinho.

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.1.5 Secção de Contratação Pública



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.5.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Clipping de Imprensa.
- 4.1.5.2 Proposta para a Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Cursos de Preparação Aquática para o Parto.
- 4.1.5.3 Proposta para a Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Trabalhos Devidos como Agente de Dinamização de Economia Local na Incubadora de Empresas IPN.
- 4.1.5.2 Proposta de classificação de documentos relativo ao Concurso Público para a Prestação de: "Serviços Técnicos de Docência e Vigilância"; "Prestação de Serviços de Gestão"; "Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas"; "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas" para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.6.1 Serviço de Educação

- 4.1.6.1.1 Nomeação da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

- 4.2.1.1 Processo de obras nº01/2012/62 em nome de José Gomes Pinão e Maria Alice Carecho Soares para construção de um muro, em Anobra declaração de caducidade da licença.
- 4.2.1.2 Processo de obras nº 06/2009/106 em nome de Tereso Cabeleireiros Lda,, para retificação do ponto 4.2.1.1.da ata de reunião realizada no dia 12/09/2014.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.2.3 Processo de obras nº 14/2014/1 em nome de Valdemar dos Santos Simões para verificação das condições de segurança e salubridade de construção existente, sita em Arrifana, Freguesia de Ega.
- 4.1.2.4 Processo de obras nº 14/2014/22 em nome Jacinto Mendes de Oliveira, para verificação das condições de segurança e salubridade de construção existente, sita em Palhacana, união das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.1.2.5 Processo de loteamento nº 02/2014/1, em nome de Superpombalimo – Soc. de Gestão Imobiliária, Lda., sito em Barreira – União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para alteração ao loteamento, titulado por alvará nº 1/2005 – abertura do período de discussão pública .
- 4.1.2.6 Revisão do Plano Diretor Municipal, início da discussão pública, ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29/10/2014.
- 4.1.2.7 Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).
- 4.2.1.8 Aprovação de Regras de Participação do Concurso de Fotografia, no âmbito do Plano Local de Promoção de Acessibilidades de Condeixa.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de Novembro de 2014

A Vice-Presidente em Substituição
do Presidente da Câmara

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos sete dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Sr^a. Vereadora Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia, Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Sr^a Vereadora Bruna Filipa Pires dos Santos e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Fernando Antunes Gaspar Pita, não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, o qual foi substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela cidadã Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

----- Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador Norberto Pires, por questões de ordem pessoal, tendo sido relevada a respetiva falta.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções da Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel e da Sr^a Vereadora Ana Manaia, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- Pediu a palavra a Sr^a Vereadora Bruna Santos referindo que na sequência do e-mail enviado pelo Sr. Vereador Norberto Pires gostaria que fosse esclarecida a situação relativa às aulas de inglês no pré-escolar, dado que desconheciam que já existia uma professora contratada pela Associação de Pais a dar essas aulas, e que na reunião anterior, foi deliberado, a aquisição destes serviços a uma empresa do Concelho, ao que os pais das crianças mostraram a sua preocupação, em relação ao assunto.-----

----- O Sr. Presidente no uso da palavra referiu que a Câmara Municipal não tem forma de contratar essa professora por várias razões, tendo essa situação ficado desde logo assente com a Associação de Pais. No entanto, em relação à informação dada na última



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reunião e para melhor esclarecimento, referiu que a empresa contratada pela Câmara Municipal é a que apresenta melhores condições para leccionar as aulas em questão.-----

-----Deu de seguida, a palavra à Sr^a Vice-Presidente para melhor esclarecer este assunto. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente no uso da palavra, esclareceu que para a implementação desta iniciativa existiram vários contactos com as Associações de Pais, com a professora que estava a leccionar a convite das Associações de Pais, na Escola Azul e no Centro Educativo, e com o Agrupamento de Escolas, ou seja, tudo foi desenvolvido com a articulação destas entidades. Refira-se também que a professora que estava a leccionar a convite das Associações de Pais foi convidada a integrar a equipa, a qual não aceitou por motivos pessoais. Salientou ainda que esta iniciativa, bem como outras, são sempre realizadas em cooperação com as associações de pais e depois de auscultar os seus interesses também.

----- A razão pela qual foi convidada a empresa “Language – Services & Solutions, Arte das Palavras, Ensino e Traduções, Unipessoal, Lda” está devidamente explicada na informação que foi distribuída, a saber: “(...) a empresa (...) é uma empresa com filial em Condeixa, com a qual a Autarquia de Condeixa-a-Nova sempre manteve excelentes relações e cujo quadro de pessoal corresponde a munícipes de Condeixa”.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais pediu a palavra para referir o seguinte em relação ao assunto em discussão: -----

----- “Lamentavelmente, neste caso, a oposição foi muito mal feita, mal planeada, mal realizada e sem a devida consulta às escolas e associações de pais. Por essa razão nesta reunião de câmara tomo posição sobre este assunto tentando que os vereadores do PSD corrijam as posições tomadas publicamente devido ao seu muito mau fundamento. -----

----- Confesso que começo a perder a paciência com tudo isto, nomeadamente com a falta de qualidade e com a ligeireza com que se fazem estas coisas: o bem senso diz que antes de tomar uma posição devem ser ouvidos todos os intervenientes. Lamento muito. Protesto desta forma com a Vereação do PSD, pois a informação que torna pública tem de ser verdadeira, sob pena de tornar pouco credíveis as suas posições. Confesso o meu desânimo com esta oposição...”-----

3. Informações

----- O Sr. Presidente deu conhecimento de uma informação elaborada pelos serviços de contabilidade no que diz respeito à questão do Sr. Vereador Norberto Pires relativamente à



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aprovação do empréstimo de curto prazo, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, tendo o Sr. Presidente referido, que neste sentido, esclarece-se assim a dúvida do Sr. Vereador. -----

----- O Sr. Presidente deu informação acerca de algumas obras levadas a cabo no Concelho, a saber:-----

----- Que se iniciaram as obras relativas à colocação de passadeira sobrelevadas em Campizes;-----

----- Que houve uma correção nas obras de acesso ao parque infantil da Quinta do Barroso, bem como a passadeira que serve aquele parque, estando os trabalhos já concluídos, a decorrer a reparação da calçada em todos os passeios também na Quinta do Barroso ; -----

----- Que foram efetuadas pequenas obras na ETAR de Bruscos, a fim de minorar os efeitos negativos naquela zona e que sempre acontecem com este tipo de equipamentos. -----

----- Que no próximo dia 10, irá ser consignada a obra da estrada do Beiçudo. -----

----- Em complemento, o Sr. Vereador António Ferreira informou também sobre a colocação de grelhas nas valetas de algumas das ruas mais estreitas nas povoações de Sebal Grande, junto à Igreja e que em Campizes já se encontram concluídas, estando a decorrer atualmente na Rebolia. -----

----- Por último informou que as obras do Canil já se encontram concluídas e as do Mercado Municipal, estão a decorrer. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que conjuntamente com o Diretor do Museu Monográfico de Conímbriga solicitou uma reunião com a Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, na qual foi debatido o assunto relativo ao cofinanciamento para as escavações de Conímbriga, tendo a mesma mostrado bastante empenho e interesse em desbloquear esta situação. Neste sentido, está agendada uma reunião para o dia 21, em Conímbriga, onde estarão presentes o Diretor do Museu Monográfico, o Presidente da Câmara Municipal, o Diretor Geral do Património Arquitectónico e Cultural e um representante da Secretaria de Estado da Cultura com o fim de se preparar a Candidatura de Conímbriga aos Fundos Comunitários, no âmbito do próximo Quadro Comunitário.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Realçou o empenho demonstrado pela Presidente da CCDRC e o papel que a Câmara Municipal pode ter no sentido de exercer uma maior pressão sobre o Governo, com o intuito, deste, ficar mais sensibilizado para a questão de Conímbriga.-----

----- Relativamente ao Orçamento Participativo o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais, que informou que a votação para este Orçamento Participativo decorreu sem quaisquer anomalias, batendo o record dos inscritos dos anos anteriores, e em que participaram mais de 10% dos habitantes no concelho. Cada inscrito tinha direito a cinco votos em propostas diferentes, mas foram bastante seletivos nas suas escolhas, sendo que em média votaram apenas numa proposta, tendo sido consagrados um total de 237.000,00 euros, para um conjunto de sete projetos vencedores.-----

----- Os projetos eleitos para o Orçamento Participativo Geral foram os seguintes:-----

----- Recuperação e Requalificação do edifício da Igreja da Ega e zona envolvente (50.000€) – 937 votos;-----

----- Remodelação e Melhorias Ambientais da Casa do Povo de Sebal (50.000€) – 440 votos;-----

----- Conjunto Cársico de Casmilo que prevê a valorização daquela zona (15.000€) – 77 votos;-----

----- Indicam-se também os projetos vencedores ao Orçamento Participativo Jovem:-----

----- Requalificação do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Sobreiro (50.000€) – 479 votos;-----

----- Conímbriga com Arte, que consiste na concessão de apoio à formação de artesãos locais que os habilite a realizar oficinas, atelieres e workshops: (50.000€) – 160 votos;-----

----- Banco de Ajuda Solidária (15.000€) – 87 votos;-----

----- Projeto UV, que pretende premiar os melhores alunos com a participação na Universidade de Verão da Universidade de Coimbra (7.000€) – 78 votos.-----

----- O Sr. Presidente no uso da palavra acrescentou que alguns destes projetos vão de encontro às atividades e obras que a Câmara Municipal se propôs a efetuar, nomeadamente, na ajuda social com o apoio aos idosos.-----

----- A questão do Cársico de Casmilo com as obras envolventes é complementar à aclaração da Câmara Municipal.-----

----- Também o Projeto Conímbriga com Arte, o qual já era referido no nosso Plano e Orçamento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De salientar, que estes projetos têm bastante mérito e os que não foram premiados, irão ser claramente olhados e trabalhados, futuramente, pela Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais acrescentou que muitos desses projetos poderão, provavelmente, vir a ser aprovados em anos posteriores, tal como aconteceu agora com algumas propostas que já se haviam candidatado em anos anteriores. -----

----- Ainda no âmbito das informações, o Sr. Vereador Carlos Canais deu conhecimento que durante o fim de semana vão continuar as diversas atividades desportivas com um Torneio Inter Estilos na Casa do Povo de Sebal, de artes marciais e defesa pessoal; -----

----- Que no domingo terá lugar o II Trail de S. Martinho na Ega, que conta já com cerca de 500 participantes, organizado pela Associação “Os UGAS” com a colaboração do Município; -----

----- Também no domingo, continuará a Fase de Inverno dos Torneios Inter Associações, com a disputa do torneio de Dominó na Associação da Serra de Janeanes e que nas Piscinas Municipais terá lugar um Torneio Regional de Polo Aquático, organizado pelo Condeixa Aqua Clube e do Município. -----

----- Deu ainda conhecimento das Festas de S. Martinho, que terão início também no domingo, pelas 18 horas, com uma prova de vinhos, produção das Terras de Sicó. Nesta sequência, convidou os Srs. Vereadores para o Magusto dos Colaboradores do Município a realizar na próxima segunda-feira pelas 16 horas, nas instalações do estaleiro municipal. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente pediu a palavra para informar que terá lugar hoje, na Biblioteca Municipal, pelas 20 horas e 30 minutos, uma exposição de pintura, designada por “Mulher”, da autoria da artista Maria Guida Pimpão. -----

----- Informou ainda, que amanhã pelas 16 horas, terá lugar um magusto organizado pela Associação de Autocaravanismo Portuguesa, seguindo-se de um sarau solidário que reverterá a favor da loja social. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que relativamente à taxa de desemprego, a zona centro está a acompanhar uma tendência para a descida do mesmo e que entre os vários Concelhos da Região Centro, Condeixa acompanha essa tendência. -----

----- Entre Março e Setembro de 2014 no Centro de Emprego, verificaram-se os seguintes registos: -----

----- Indivíduos com menos de 25 anos: Março: 96 – Setembro:85;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Indivíduos entre os 25 e os 34 anos: Março: 180 – Setembro:147; -----
 ----- Indivíduos entre os 35 e 54 anos: Março: 392 – Setembro: 359;-----
 ----- Indivíduos com 55 anos ou mais: Março: 147 – Setembro: 143; -----
 ----- Todas as idades: Março: 815 – Setembro: 734. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Calhindo Isidoro - Decisão final do processo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação dos serviços, referindo que após deslocação à moradia do requerente, não detetaram qualquer rotura ou anomalia do contador. -----

----- Em face da intenção de indeferimento do pedido foi o requerente em questão notificado em 30 de Setembro do corrente ano, para que em sede audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, viesse alegar o que se oferecesse, sob pena de arquivamento do processo. Tendo o prazo que lhe foi concedido para o efeito terminado, sem que o mesmo apresentasse quaisquer alegações nem justificasse a falta de comparência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir e arquivar o processo. -----

4.1.2.2 Processo relativo ao pagamento de faturas de água em atraso - Decisão final do processo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando um requerimento do proprietário de uma habitação, titular do contrato de água nº 10164, solicitando que as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

faturas pelo consumo de água referente aos meses de Junho a Dezembro de 2012 e em dívida, sejam imputadas à arrendatária, que na altura habitava o seu imóvel. -----

----- Do presente processo, consta ainda uma informação do serviço jurídico desta Câmara Municipal que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2, onde conclui, que no que concerne ao requerimento em apreço, é seu entendimento que o mesmo não está em condições de ser deferido. -----

----- Em face da intenção de indeferimento do pedido foi o requerente em questão notificado em 19 de Agosto do corrente ano, para que em sede audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, viesse alegar o que se oferecesse, sob pena de arquivamento do processo. Tendo o prazo que lhe foi concedido para o efeito terminado, sem que o mesmo apresentasse quaisquer alegações nem justificasse a falta de comparência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir e arquivar o processo. -----

4.1.2.3 Requerimento com entrada nº 9254, relativo ao pedido de reembolso de tarifa de saneamento - Decisão final do processo.

----- Foi presente o requerimento em epígrafe, onde o requerente solicita o reembolso dos valores pagos pela tarifa de saneamento, uma vez que refere que na zona da sua habitação não existe rede de saneamento. -----

----- Após deslocação dos serviços ao local, os mesmos constataram que existe rede de saneamento e a respetiva caixa preparada para a sua ligação. -----

----- Em face da intenção de indeferimento do pedido foi o requerente em questão notificado em 23 de Setembro do corrente ano, para que em sede audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, viesse alegar o que se oferecesse, sob pena de arquivamento do processo. Tendo o prazo que lhe foi concedido para o efeito terminado, sem que o mesmo apresentasse quaisquer alegações nem justificasse a falta de comparência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir e arquivar o processo. -----

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 4605, de 5 de Maio de 2014, solicitando o pagamento em prestações de taxas de publicidade por ocupação de espaço público.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do Serviço de Ação Social, sobre a análise socioeconómica do requerente em questão. -----

----- A Câmara Municipal tendo em atenção que o requerente não tem capacidade para proceder ao pagamento da dívida de uma só vez e encontrando-se reunidas as condições para o efeitos deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pagamento, em quatro prestações mensais, de acordo com a alínea a), do número 2, do artigo 12º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova.-----

4.1.2.5 Proposta de Alteração ao artigo 32º Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova.

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira o qual justificou que encontrando-se a decorrer o procedimento de arrematação das lojas e bancas do Mercado Municipal, se verificou que a classificação e tipologia das mesmas condiciona desnecessariamente a sua atribuição, pelo que se torna necessário acrescentar mais um número ao artigo 32º, do Regulamento (Disposições Transitórias), remetendo-o expressamente para o Anexo II, nas situações em que os arrematantes mantenham a atual exploração, pelo que no número 4 constará o seguinte:- “Para arrematantes que mantenham a atual exploração continuam a vigorar as condições e valores constantes do Anexo II”. -----

----- A referida Alteração ao Regulamento junta-se por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 6 de Novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.191.810,38 euros (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e dez euros e trinta e oito cêntimos) e em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

operações não orçamentais no valor de 208.803,43 euros (duzentos e oito mil, oitocentos e três euros e quarenta e três cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.1.2 Pedido de subsídio por parte dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, para organização da Festa de Natal para os funcionários do Município.

----- Foi presente um pedido dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, solicitando a atribuição de um subsídio para a organização da Festa de Natal dos Colaboradores do Município e dos seus filhos, que terá lugar nos dias 19 e 20 de Dezembro, respetivamente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.000,00 euros. --- -----

4.1.3.1.3 Proposta para atribuição de apoios às Associações pela sua participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2013.

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que fez uma breve introdução sobre o teor da mesma, referindo que estes incentivos devem ser um fator na dinamização associativa do Concelho e das populações que o integram e devem servir também para fomentar e dinamizar o associativismo, de forma a aumentar o número de Associações que mantenham uma atividade regular e, nestas, o número de atividades e participantes Referiu ainda que estas associações regularizaram a sua situação desde Julho, e por isso só agora se atribuem estes apoios. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir às Associações constantes do quadro anexo à proposta, os seguintes subsídios: -----

----- Centro Recreativo e Cultural de Avesada. 830,00 euros;-----

----- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Rebolia: 930,00 euros; -----

----- Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa: 470,00 euros;-----

----- Associação de Autocaravanismo Portuguesa: 110,00 euros;-----

----- Associação Desportiva e Recreativa de Casal Carrito: 200,00 euros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.4 Proposta para atribuição de um subsídio à Associação Orfeão Dr. João Antunes.

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu que este subsídio vem na sequência dos que foram atribuídos em Julho às Associações que tinham a sua situação regularizada, face aos requisitos do Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Diversas e como entretanto esta Associação regularizou a sua situação, propõe-se igualmente a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00 euros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

4.1.3.1.5 Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega, para a realização da Feira Anual de S. Martinho.

----- Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Ega, para fazer face às despesas com a realização da Feira Anual de S. Martinho.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a este apoio se enquadra no Regulamento Municipal de Apoios às Freguesias, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.700,00 euros, tal como em anos anteriores.-----

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.1.5 Secção de Contratação Pública

4.1.5.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Clipping de Imprensa.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, tendo o Sr. Presidente informado que a aquisição destes serviços permite construir um importante acervo histórico sobre a atividade municipal ao longo dos anos.-----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Clipping de Imprensa.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5.2 Proposta para a Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Cursos de Preparação Aquática para o Parto.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais fez uma breve apresentação dos serviços em questão, referindo que de momento, as atuais Unidades de Saúde Familiares não estão vocacionadas para a formação de grávidas, entendendo que seria uma mais-valia para as mulheres grávidas do Município e que tendo consultados os técnicos do Centro de Saúde Condeixa, estes, para além de não se oporem, saúdam esta ideia. Para esta medida inovadora, propõe ainda que estas aulas sejam gratuitas para as pessoas residentes no Concelho e para as utentes das Piscinas Municipais, desde que a frequentem há pelo menos 6 meses.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para acrescentar que este incentivo faz parte de um conjunto de apoios e serviços que a Câmara Municipal está a disponibilizar aos munícipes do Concelho.-----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços “Cursos de Preparação para o Parto”.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5.3 Proposta para a Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Trabalhos Devidos como Agente de Dinamização de Economia Local na incubadora de Empresas IPN.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Trabalhos Devidos como Agente de Dinamização de Economia Local na incubadora de Empresas IPN.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5.2 Proposta de classificação de documentos relativo ao Concurso Público para a Prestação de: "Serviços Técnicos de Docência e Vigilância"; "Prestação de Serviços de Gestão"; "Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas"; "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas" para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, tendo o Sr. Presidente proposto que este assunto fosse retirado da reunião para enquadramento jurídico, o que foi aceite pelo restante Executivo. -----

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.6.1 Serviço de Educação

4.1.6.1.1 Nomeação da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.

----- Foi presente uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, dando conta que de acordo com o número 1, do artigo 7º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, torna-se necessário nomear uma comissão para proceder à análise das candidaturas às Bolsas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a referida comissão seja composta pelos seguintes elementos: Mariana Pimentel, Adelaide Montenegro e Sofia Correia. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2012/62 em nome de José Gomes Pinão e Maria Alice Carecho Soares para construção de um muro, sito em Casal da Légua freguesia de Anobra para declaração de caducidade da licença de obras.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da licença de obras.-----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico Diomar Neves, datada de 24/10/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e tendo o mesmo apresentado alegações escritas, sobre as quais recaiu informação da Chefe de Divisão, e posterior despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi concedido um prazo de 90 dias para conclusão as obras.-----

-----Atendendo a que o prazo já se encontra ultrapassado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para e realização da operação urbanística, conforme dispõe a alínea d), do número 3, do artigo 71º, conjugado com o número 5, do mesmo artigo do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, em virtude de o requerente não ter concluído as obras no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

-----A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento que o alvará deve ser cassado pelo Presidente da Câmara nos termos do número 1, do artigo 79º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e apreendido pela mesma, nos termos do número 4, do artigo 79º, do diploma citado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.2 Processo nº 06/2009/106 em nome de Tereso Cabeleireiros Ldª para retificação do ponto 4.2.1.1. da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12/09/2014.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à retificação referida. ----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, e ouvidas as explicações dadas pela Chefe de Divisão Arquitecta Ana Sofia, deliberou, por unanimidade, com base no artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, proceder à retificação do ponto acima referido devendo constar o seguinte: “ 4.2.1.1. Processo nº 06/2009/106, em nome de Carlos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Fontes Tereso para alteração à propriedade horizontal para a fração I do lote B11 sito na Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.3 Processo nº 14/2014/1 em nome de Valdemar dos Santos Simões para verificação das condições de segurança e salubridade existente sita em Arrifana, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 21/10/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação, mandar notificar o proprietário para no prazo de 60 dias proceder à remoção e limpeza dos resíduos de demolição que ainda se encontram na área onde foi demolida, assim como a limpeza da área do telheiro localizado na extrema poente da construção, devendo ter em atenção o seguinte: ---

----- Tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos;-----

----- Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detectadas sem introduzir alterações ao edifício;-----

----- Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes do início das obras;-----

----- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.4 Processo nº 14/2014/22 em nome de Jacinto Mendes de Oliveira, para verificação das condições de segurança e salubridade de construção existente sita em Palhacana, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 21.10.2014. que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 90º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, mandar notificar o proprietário para no prazo de 60 dias proceder a obras de conservação/demolição que reponham as necessárias condições de segurança e salubridade, designadamente as seguintes: -----

----- Remoção integral de todo o revestimento em chapa de cobertura e do alçado do anexo localizado a nordeste da construção; -----

----- Remoção de elementos estruturais da cobertura que estejam na iminência de ruir; -----

----- Remoção de todos os materiais resultantes da demolição da cobertura que ainda se encontram no interior da construção; -----

----- Manter o espaço devidamente encerrado de modo a evitar a entrada de pessoas no interior da construção; -----

----- Para a execução das obras acima descritas o requerente deve ter em atenção o seguinte: -----

----- Tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos; -----

----- Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detectadas sem introduzir alterações ao edifício; -----

----- Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes o início das obras;

----- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo. -----

----- Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal; -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2.5 Processo de loteamento nº 02/2014/1 em nome de Superpombalimo – Sociedade de Gestão Imobiliária Lda, sita em Barreira, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para alteração ao loteamento, titulado por alvará nº 1/2005 – abertura do período de discussão pública.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação da alteração ao loteamento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisado o processo, face à proposta da Chefe de Divisão data de 03/11/2014 sobre a qual recaiu despacho superior, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública e à notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, ao abrigo do número 2, e do número 3 do artigo 27º, do RJUE. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Revisão do Plano Diretor Municipal, início da discussão pública. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29/10/2014.

----- Foi presente informação administrativa subscrita pelo Técnico Superior Arquiteto João Cunha Pimenta datada de 27/10/2014, sobre a qual recaiu parecer da Chefe de Divisão e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29/10/2014 e referente ao início da discussão pública do PDM do Concelho de Condeixa-a-Nova para ratificação do referido despacho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, ao abrigo do número 3, do artigo 137º, do Código de Procedimento Administrativo, e proceder à abertura do período de discussão pública do PDM, devendo dar-se a respectiva publicidade, quer através de publicação de aviso no Diário da República quer nos meios de comunicação social. --- -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal demonstrou satisfação por a Revisão do PDM ter chegado a esta fase que já evidencia que a conclusão da Revisão se encontra para breve, fechando mais de 10 anos de trabalho. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2.7 Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana. (ARU)

----- Foi presente uma informação técnica subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa da Divisão de Planeamento Urbanístico Ana Sofia Correia datada de 03/11/2014 sobre a qual recaiu despacho superior, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal, depois de ouvidas as explicações dadas, pela Chefe de Divisão, bem como as áreas onde estão previstas intervenções, deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração do projeto de delimitação de uma área de reabilitação urbana, nos termos propostos e constantes da informação acima referida.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.8 Aprovação de Regras de Participação do Concurso de Fotografia, no âmbito do Plano Local de Promoção de Acessibilidades de Condeixa.

----- Foi presente as regras de participação referente aos requisitos exigidos para participação no concurso de fotografia, já alterado e corrigido com base na informação jurídica de 20/05/2014. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o documento e trocadas impressões sobre o seu conteúdo, deliberou, por unanimidade, aprovar as respectivas regras de participação.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DE DIVISÃO EM REGIME
DE SUBSTITUIÇÃO**